



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0017240/2022-34

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 11/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA - PAPq/UEMG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, faz saber aos interessados a Retificação nº 01 do Edital 11/2022 - Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – PAPq/UEMG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica revogado o subitem 5.2.1.6.

Onde se lê:

5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.2.1. Para obter a 1ª renovação o(a) proponente, deverá submeter:

5.2.1.1. Projeto de Pesquisa aprovado no Edital 01/2022 – PAPq/UEMG;

5.2.1.2. Relatório sem identificação de membro(s) da equipe executora explicitando os resultados alcançados no primeiro ano de vigência da bolsa e os resultados esperados para o ano subsequente;

5.2.1.3. Plano de Trabalho, incluindo justificativa e cronograma, indicando a necessidade de renovação, assim como as novas etapas a serem realizadas para o período de 10 (dez) meses; 5.2.1.4. Certificado de Participação nos Seminários de Pesquisa e Extensão da UEMG, nos anos 2020, 2021 e/ou 2022;

5.2.1.5. Certificado de Desenvolvimento de Projeto emitido pela Coordenação de Pesquisa da Unidade Acadêmica, dos anos 2020, 2021 e/ou 2022;

5.2.1.6. Cópia de pelo menos 01 (uma) publicação, em periódico indexado no Qualis/CAPES, do produto do Projeto desenvolvido, podendo ser a carta de aceite do artigo ou o comprovante de submissão.

Leia-se:

5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.2.1. Para obter a 1ª renovação o(a) proponente, deverá submeter:

5.2.1.1. Projeto de Pesquisa aprovado no Edital 01/2022 – PAPq/UEMG;

5.2.1.2. Relatório sem identificação de membro(s) da equipe executora explicitando os resultados alcançados no primeiro ano de vigência da bolsa e os resultados esperados para o ano subsequente;

5.2.1.3. Plano de Trabalho, incluindo justificativa e cronograma, indicando a necessidade de renovação, assim como as novas etapas a serem realizadas para o período de 10 (dez) meses; 5.2.1.4. Certificado de Participação nos Seminários de Pesquisa e Extensão da UEMG, nos anos 2020, 2021 e/ou 2022;

5.2.1.5. Certificado de Desenvolvimento de Projeto emitido pela Coordenação de Pesquisa da Unidade Acadêmica, dos anos 2020, 2021 e/ou 2022.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.

Profa. Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PROPPG/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60258456** e o código CRC **71588A88**.